





Áreas Afins: Ciências Sociais  
 Processo: 23080.066087/2014-44  
 Nº de vagas: 02 (duas)  
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
 Requisitos: Doutorado em Sociologia ou Sociologia Política ou Ciência Política ou Ciências Sociais.  
 2.6: Centro de Ciências Físicas e Matemáticas - CFM  
 2.6.1: Departamento de Física - FSC  
 Área/Subárea de conhecimento: Dinâmica de Corpos Rígidos, Ondas e Termodinâmica.  
 Processo: 23080.065231/2014-25  
 Nº de vagas: 01 (uma) vaga  
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
 Requisitos: Graduação em Física ou Engenharia e Doutorado em Física ou Engenharia.  
 2.6.2: Departamento de Física - FSC  
 Área/Subárea de conhecimento: Estática, Eletricidade e Magnetismo.  
 Processo: 23080.065234/2014-69  
 Nº de vagas: 02 (duas) vagas  
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
 Requisitos: Graduação em Física ou Engenharia e Doutorado em Física ou Engenharia.  
 2.7: Centro Socioeconômico - CSE  
 2.7.1: Departamento de Economia e Relações Internacionais - CNM  
 Área/Subárea de conhecimento: Economia/ Teoria Econômica  
 Processo: 23080.066038/2014-10  
 Nº de vagas: 01 (uma) vaga  
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
 Requisitos: Doutorado em Economia e/ou áreas afins.  
 2.8: Centro Tecnológico - CTC  
 2.8.1: Departamento de Arquitetura e Urbanismo - ARQ  
 Área/Subárea de conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Planejamento e Projeto do Espaço Urbano: Paisagismo.  
 Áreas Afins: Planejamento Regional e Urbano.  
 Processo: 23080.065709/2014-17  
 Nº de vagas: 01 (uma) vaga  
 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
 Requisitos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Geografia ou Planejamento Urbano ou Engenharia Civil.  
 2.8.2: Departamento de Engenharia Mecânica - EMC  
 Área/Subárea de conhecimento: Fenômenos de Transporte.  
 Áreas afins: Engenharia Térmica.  
 Processo: 23080.065536/2014-37  
 Nº de vagas: 01 (uma) vaga  
 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
 Requisitos: Mestrado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química.  
 2.8.3: Departamento de Engenharia Mecânica - EMC  
 Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Mecânica/ Projeto de Sistemas.  
 Áreas afins: Mecanismos/Estática/Mecânica dos Sólidos/Laboratório de Propriedades Mecânicas.  
 Processo: 23080.065537/2014-81  
 Nº de vagas: 01 (uma) vaga  
 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
 Requisitos: Mestrado em Engenharia Mecânica/Projeto ou Doutorado em Engenharia Mecânica.  
 2.8.4: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - ENS  
 Área/Subárea de conhecimento: Saneamento Ambiental  
 Processo: 23080.062559/2014-90  
 Nº de vagas: 01 (uma) vaga  
 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
 Requisitos: Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Mestrado em Engenharia Ambiental ou Engenharia em Saneamento ou Gestão Ambiental.  
 3. Da Avaliação:  
 3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).  
 3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).  
 3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.  
 3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.  
 3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).  
 3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.  
 3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.  
 3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).  
 3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.  
 3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o currículo vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado, ao Secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1.

3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior idade.

3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado, em local definido no cronograma do processo seletivo simplificado.

Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso à direção da unidade universitária ou do campus universitário, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

3.2.5 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

#### 4 Da Remuneração:

4.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais Mestrado: R\$ 2.394,74.

4.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 186,50.

4.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais Especialização R\$ 3.017,58; Mestrado: R\$ 3.599,50; Doutorado: R\$ 4.699,21.

4.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 373,00.

#### 5 Das disposições gerais:

5.1 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível I da classe A de professor Auxiliar ou Assistente A ou Adjunto A e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

5.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

5.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

5.4 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

5.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário.

5.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

5.7 É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

5.8 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://www.segesp.ufsc.br/>, link Concursos Públicos - Processos Seletivos.

5.9 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

5.10 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

5.11 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

5.12 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

KARYN PACHECO NEVES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2014 - UASG 153164

Nº Processo: 23081011688201418. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 15/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 07254656000180. Contratado: KITTEL ENGENHARIA & CONSTRUCAO-LTDA - EPP. Objeto: Aquisição e instalação de brises metálicos para a Biblioteca Central da UFSM. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/12/2014 a 28/02/2015. Valor Total: R\$71.180,00. Fonte: 112000000 - 2014NE807001 Fonte: 112000000 - 2014NE807002. Data de Assinatura: 06/11/2014.

(SICON - 20/11/2014) 153164-15238-2014NE800380

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2014 - UASG 153164

Nº Processo: 23081015536201486. PREGÃO SISPP Nº 338/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 07752236000123. Contratado: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO-DE PRODUTOS MEDICO HO. Objeto: Locação de dispensador para dosagem de digluconato de clorexidina com solução antisséptica para higienização das mãos para o HUSM. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/11/2014 a 12/11/2015. Valor Total: R\$224.000,00. Fonte: 6153000000 - 2014NE805424. Data de Assinatura: 13/11/2014.

(SICON - 20/11/2014) 153164-15238-2014NE800380

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2014 - UASG 153164

Nº Processo: 23081017731201441. DISPENSA Nº 409/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 92753268005262. Contratado: STEMAC SA GRUPOS GERADORES -Objeto: Entrega de equipamentos (um grupo gerador STEMAC, linha diesel, montado em contêiner) para a Pró-reitoria de Pós-graduação e pesquisa - PRPGP/UFSM. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/11/2014 a 15/01/2015. Valor Total: R\$55.430,00. Fonte: 250153164 - 2014NE807545 Fonte: 112915044 - 2014NE807546. Data de Assinatura: 17/11/2014.

(SICON - 20/11/2014) 153164-15238-2014NE800380

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2014 - UASG 153164

Nº Processo: 23081016597201461. Objeto: Serviço de conserto e reparos dos equipamentos HPLC1.HPLC2... Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor possui carta de exclusividade emitida ASS.COMERCIAL DE SP. Declaração de Inexigibilidade em 19/11/2014. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró Reitor Adj. Adm. Ratificação em 19/11/2014. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 7.264,80. CNPJ CONTRATADA: 55.285.365/0001-00 SINC DO BRASIL INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA.

(SIDECE - 20/11/2014) 153164-15238-2014NE800380

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/11/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSM Total de Itens Licitados: 00046 Novo Edital: 21/11/2014 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Cambói SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/12/2014, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE CARLOS SEGALLA  
 Pró-Reitor de Administração

(SIDECE - 20/11/2014) 153164-15238-2014NE800380

### EDITAL Nº 156, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO - CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 e Art. 207 da Constituição Federal, o Art. 11 da Lei N. 8.112 de 11/12/1990 e suas alterações, o Decreto N. 6.944 de 21/08/2009, a Lei N. 12.772 de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei N. 12.863 de 24/09/2013, a Portaria do MPOG N. 159 de 21/05/2014, a Portaria do MEC N. 490, de 04/06/2014, a Portaria do MEC N. 744 de 25/08/2014, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, nas cidades de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen e Palmeira das Missões, nas condições previstas neste Edital, e demais instrumentos reguladores do Concurso.